



# ATIVISMO JUDICIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ABUSOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## Autor(es)

Cleidimar Silva Franca Rezende  
Eric Zander Pereira De Mesquita

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

O ativismo judicial tem sido uma característica proeminente do sistema jurídico brasileiro, especialmente no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Esse fenômeno refere-se à tendência dos tribunais em assumir um papel mais ativo na formulação e implementação de políticas públicas, muitas vezes extrapolando suas competências constitucionais e interferindo em questões políticas e sociais de grande relevância. Nos últimos anos, o STF tem desempenhado um papel significativo na interpretação e aplicação da Constituição, abordando questões controversas que impactam diretamente a sociedade brasileira. No entanto, essa postura mais ativa do tribunal tem sido alvo de críticas e debates, levantando questões sobre os limites do poder judiciário e sua relação com os outros poderes do Estado. Neste contexto, torna-se essencial compreender os desafios e implicações do ativismo judicial para o Estado de Direito e para a democracia brasileira.

## Objetivo

Este estudo aborda o fenômeno complexo do ativismo judicial no contexto brasileiro, com uma análise dos abusos de poder que têm sido observados no Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo primordial é examinar a amplitude e as implicações dessas práticas para o funcionamento do sistema judiciário e para a democracia no Brasil, proporcionando insights valiosos para debates acadêmicos sobre o tema.

## Material e Métodos

Este artigo explora a realidade brasileira, adotando uma abordagem empiricamente embasada para analisar o fenômeno do ativismo judicial, com foco nos abusos de poder perpetrados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A análise é sustentada por uma revisão abrangente da literatura acadêmica e jurídica, juntamente com estudos de caso específicos que destacam os desafios enfrentados pelo sistema jurídico brasileiro. Ao combinar uma análise teórica sólida com exemplos práticos, este estudo oferece uma compreensão abrangente e aprofundada dos problemas em questão, contribuindo para o desenvolvimento de soluções mais informadas e eficazes. Essa metodologia multidisciplinar permite uma análise mais holística e abrangente da situação, fornecendo insights valiosos para o aprimoramento do sistema judiciário e a promoção da justiça no Brasil.

## Resultados e Discussão



A postura ativista do Judiciário brasileiro, particularmente do STF, tem sido objeto de críticas contundentes devido aos abusos de poder que têm ocorrido. Um exemplo notório é a interferência do STF em questões de competência exclusiva dos poderes Legislativo e Executivo, como a elaboração de políticas públicas e a condução de investigações criminais.

O STF tem sido criticado por suas decisões monocráticas que contrariam jurisprudência consolidada e violam princípios fundamentais do Estado de Direito. Essas decisões arbitrárias minam a confiança da sociedade na imparcialidade e na independência do Poder Judiciário.

Outro exemplo de abuso de poder é a politização das decisões do STF, com ministros agindo de forma partidária e ideológica em detrimento da imparcialidade e da objetividade. Isso compromete a credibilidade e a legitimidade das instituições democráticas, alimentando a polarização política e a desconfiança da população em relação ao sistema judiciário.

### Conclusão

Os abusos de poder cometidos pelo STF, em nome do ativismo judicial, representam uma ameaça significativa para a democracia e o Estado de Direito no Brasil. A interferência indevida do Judiciário em questões políticas e a violação dos princípios fundamentais da justiça comprometem a legitimidade das instituições democráticas e minam a confiança da população no sistema jurídico.

É crucial conter os excessos do ativismo judicial do STF, garantindo sua imparcialidade. Isso exige transparência e fortalecimento dos mecanismos de controle, preservando a democracia e a supremacia da lei.

### Referências

- Piovezan, C.R.M. (2020). Inquérito Do Fim Do Mundo: O Apagar das Luzes do Direito Brasileiro. Editora E.D.A.; 1<sup>a</sup> edição.
- Sena, B.C. (2021). Ativismo Judicial: Uma Possível Distorção da Tripartição dos Poderes. Orientador: Prof. Dr. José Querino Tavares Neto. Goiânia-GO.
- Montesquieu, Charles S. (1998). O Espírito das Leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes, presidencialismo versus parlamentarismo. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense.
- Merola, Sergio. (2019). Ativismo judicial – Tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/ativismo-judicial/>. Acesso em 03/04/2024.
- Gomes, Luiz Flávio. (2013). O STF está assumindo um ativismo judicial sem precedentes? Jus Navigandi, Teresina. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12921/o-stf-esta-assumindo-um-ativismo-judicial-sem-precedentes>. Acesso em 03/04/2024.

